



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 109/2023  
Data: 03/02/2023 - Horário: 17:17  
Legislativo - REQ 55/2023

Exma. Senhora  
**Thania Maria Caminski Gehlen**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### REQUERIMENTO Nº 55/2023

**Requer ao Executivo Municipal a destinação dos valores de R\$ 25.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para a Unidade dos Correios no Distrito de São Roque do Chopim.**

O vereador infra-assinado, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste indicar ao **Executivo Municipal** a destinação dos valores de R\$ 25.000,00 alterados via Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 185/2022, para a Unidade dos Correios no Distrito de São Roque do Chopim.

A indicação faz-se necessária tendo em vista que foi protocolada Emenda Modificativa ao Orçamento para o exercício financeiro de 2023, contudo na ocasião não foi possível especificar o objeto a ser adquirido.

O valor inicial descrito no Projeto nº 185/2022 previa R\$63.735,00, com a proposta adicionou R\$ 25.000,00, o orçamento para a Ação 2.087 - Administração Distrital - Natureza da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, passa a ser de R\$88.735,00.

Os valores devem ser destinados para Aquisição de móveis para a Unidade dos Correios no Distrito de São Roque do Chopim.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 03 de fevereiro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Sr.

**Joecir Bernardi**

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

## **EMENDA MODIFICATIVA 2:**

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

|                                              | 2023      |
|----------------------------------------------|-----------|
| 14 ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM  |           |
| 14.01 ADMINISTRACAO DISTRITAL                |           |
| 2.087 Administração Distrital                |           |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 88.735,00 |

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

|                                                 | 2023         |
|-------------------------------------------------|--------------|
| 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO               |              |
| 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |              |
| 2.029 Manter Aeroporto                          |              |
| 4.4.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS                  | 2.475.000,00 |

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br)

